

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CVM nº 2236-5

CNPJ/MF nº 11.669.021/0001-10 - NIRE 33.300.292.896

Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1.301 (parte), Centro, CEP 20031-918, Rio de Janeiro - RJ

Perfazendo o montante de

**R\$ 600.000.000,00**

(seiscentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRENATDBS085

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRENATDBS093

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 21 DE JUNHO DE 2024 SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/350 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/351

### 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada ("**Emissora**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**Coordenador Líder**"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**XP**") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**") e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, "**Coordenadores**", vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em 2 (duas) séries, da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de junho de 2024, o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("**Emissão**"), realizada sob o rito de registro automático nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**" e "**Oferta**", respectivamente), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Enauta Participações S.A.*", celebrado em 18 de junho de 2024, conforme aditado, entre a Emissora, a **ENAUTA ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, salas 1.101, 1.102 e 1.301 (parte), Centro, CEP 20031-918, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.257/0001-71, na qualidade de fiadora das Debêntures, e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sua sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020 inscrita no CPNJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("**Escritura de Emissão**").

Os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para **(i)** reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto (conforme definido abaixo), ocorridas nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta; e/ou **(ii)** pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas incorridos a partir da Data de Emissão e relacionados ao Projeto observado o enquadramento do Projeto como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("**MME**"), por meio da Portaria da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME nº 62/SPG/MME, de 18 de novembro de 2022 ("**Portaria**"), conforme abaixo:

#### Objetivo do Projeto

Implementação e Desenvolvimento do Sistema Definitivo do Campo de Atlanta ("**Projeto**") que, no total, deverá contemplar 10 (dez) poços produtores. Os poços produtores do Campo de Atlanta são horizontais, com aproximadamente 800 metros de extensão no reservatório, com uma inclinação de 88° e completados por Árvores de Natal Molhada do tipo Horizontal (ANMH) projetadas para intervenção e instalação via sonda de perfuração ou a cabo via guindaste. Foram perfurados e completados seis poços entre 2013 e 2023, sendo 7-ATL-2HP-RJS, 7-ATL-3H-RJS, 7-ATL-4HB-RJS, 7-

	ATL-5H-RJS, 7-ATL-6H-RJS e 7-ATL-7HA-RJS. Estão previstas a perfuração de mais dois poços para a segunda fase de desenvolvimento do Projeto até 2027 e de mais outros dois poços para a terceira fase de desenvolvimento do Projeto até 2029. Não há previsão de poços de injeção de água.
Data de início do Projeto	24/01/2022.
Fase atual do Projeto	Fase de Produção do Campo de Atlanta, nos termos do Plano de Desenvolvimento nº 06 e Resolução de Diretoria da ANP nº 241/2022.
Data estimada de encerramento do Projeto	31/12/2029
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	US\$ 1.579,00 (um bilhão e quinhentos e setenta e nove milhões de dólares norte-americanos)
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	100% (cem por cento)
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos serão destinados nos termos da Cláusula 3.7.1 da Escritura de Emissão.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	Aproximadamente 7,00% (sete inteiros por cento)
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Não aplicável.

## 2. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais da distribuição da Oferta, estão indicados nos quadros abaixo, por série, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160.

### Debêntures da Primeira Série:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	117	203.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-

Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	3	193,000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>120</b>	<b>396.000</b>

**Debêntures da Segunda Série:**

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	7	10.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	3	194.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>204.000</b>

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sua sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, foi nomeada para representar, perante a Emissora e quaisquer terceiros, os interesses dos Debenturistas, nos termos da Resolução nº CVM 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“**Agente Fiduciário**”).

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, foi nomeada escriturador, responsável pela escrituração das Debêntures (“**Escriturador**”).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA OU SOBRE AS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES DA OFERTA, OU COM A CVM, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DAS DEBÊNTURES.**

25 de junho de 2024



**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADORES**

